



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Laboratório de Antropologia Social
Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades**

**Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades
Instituto de Estudos de Gênero**

Edital do VI Concurso de Cartazes sobre Trans-Lesbo-Homofobias e Heterossexismo nas Escolas.

Violências e Discriminações devem ser combatidas da Educação Básica à Educação de Jovens e Adultos

Edição 2014

O Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) através deste edital torna público o “VI Concurso de Cartazes sobre Trans-Lesbo-Homofobias e Heterossexismo nas Escolas”. Com o tema “Violências e discriminações devem ser combatidas da educação básica à educação de jovens e adultos”, o concurso visa criar espaços de discussão e debate nas salas de aula que oportunizem que professoras/es e estudantes debatam os temas das violências homo-lesbo-transfóbicas, heterossexistas, capacitistas, racistas e sexistas nas escolas de Santa Catarina.

REGULAMENTO

1. Tema

O “VI Concurso de Cartazes sobre Transfobia, Lesbofobia, Homofobia e Heterossexismo nas Escolas”, organizado pelo Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) em parceria com o Instituto de Estudos de Gênero (IEG) da UFSC visa à criação artística de cartaz alusivo às questões que envolvem o combate às violências e discriminações nas escolas públicas, com foco no combate a trans-lesbo-homofobia e heterossexismo e, como parte das ações do dia 17 de maio, Dia Mundial de Combate à Homofobia reconhecido em lei (Nº 7476 de 19 de

dezembro de 2007) no município de Florianópolis/Santa Catarina como Dia Municipal de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia.

2. OBJETIVO

Problematizar as temáticas das violências e discriminações no espaço escolar, com ênfase nas violências provocadas pelo heterossexismo contra LGBTTTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais) com estudantes, professoras e professores da rede pública de ensino catarinense.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar estudantes de escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio e de Jovens e Adultos (coordenadas/os por uma professora ou professor ou integrante do corpo técnico-pedagógico) das escolas públicas do estado de Santa Catarina que se proponham a realizar as atividades para elaboração de cartazes, e elaboração de pôster analítico - que traga à luz o processo pedagógico envolvido na construção dos cartazes das e dos estudantes (este, desenvolvido pela professora ou professor ou integrante do corpo técnico-pedagógico). Cada coordenador/a deverá elaborar apenas um pôster analítico, não importando o número de equipes que tenha coordenado.

- Não há número mínimo ou limite de cartazes por professora ou professor participante.

- Os cartazes devem obrigatoriamente ser feitos em grupos, de no mínimo 2 e no máximo 5 participantes.

3.1 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO CARTAZ (PARA ESTUDANTES):

- Os cartazes deverão, impreterivelmente, ser confeccionados em papel Cartolina (tamanho 50x66cm) de qualquer cor.

3.1.2 O CARTAZ DEVERÁ CONTER:

Na frente:

- Título: alusivo ao Combate às Violências Heterossexistas e Discriminações na Escola.
- Texto e Imagens: a critério das e dos proponentes.

No verso

- (anexar impressão ou versão manuscrita da ficha de inscrição de cada cartaz https://docs.google.com/forms/d/1429WF_piGqFGgq1QDIi6PGHWSEn_mnm_Tt_zgGquZXXg/viewform)

- Título do cartaz e Ano do concurso
- Nome da escola
- Nome completo das alunas e alunos envolvidos na construção do cartaz com Ano/série cursada.
- Nome, email e telefone das professoras e professores ou outros integrantes da gestão escolar que coordenaram a atividade com as alunas e alunos.

3.2 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO POSTER ANALÍTICO (PARA PROFESSORAS/ES):

- O pôster poderá ser confeccionado pela coordenadora ou coordenador das equipes para concorrer ao prêmio “Educador/a Destaque em Gênero e Sexualidade”.

- O pôster deverá ser confeccionado, tal como os cartazes, impreterivelmente em papel Cartolina (tamanho 50x66cm) de qualquer cor.

- Os pôsteres analíticos serão expostos conjuntamente aos cartazes em exposição organizada pela UFSC de 23 a 27 de junho de 2014.

3.2.1 O POSTER DEVERÁ CONTER:

- Usar um cabeçalho com referência ao “VI Concurso de Cartazes sobre Trans-Lesbo-Homofobias e Heterossexismo nas Escolas”; Título, Nome, e Instituição da autora ou autor do pôster (impreterivelmente a coordenadora ou coordenador das equipes); Introdução; Estratégias; Resultados e Discussão; Conclusões.

- É o **objetivo** do pôster analítico traduzir para o grande público as etapas do processo pedagógico de construção dos cartazes com as equipes nas escolas, bem como apresentar uma crítica do processo, ressaltando-se os pontos positivos enegativos e os novos aprendizados tanto das/dos estudantes como da coordenadora ou coordenador neste processo.

- O pôster terá um enfoque analítico e terá que refletir o diálogo entre a dimensão teórica e prática da intervenção com as e os estudantes, assim como as estratégias usadas e as etapas de fato realizadas.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Cada escola deverá confirmar até o dia 9 de maio de 2014, a participação no “**VI Concurso de Cartazes sobre Trans-Lesbo-Homofobias e Heterossexismo nas Escolas**” preenchendo a ficha disponível aqui: <https://docs.google.com/forms/d/1i-2lo3mNPr6R32uuxlUOatv4gaFF3n2mkCd8dNWZl6o/viewform>“.

4.2 Cada professora ou professor deverá cadastrar até o dia 6 de junho de 2014 os três cartazes de cada turma participante que foram selecionados após exposição na escola de origem, preenchendo a ficha disponível aqui: https://docs.google.com/forms/d/1429WF_piGqFGq1QDli6PGHWsEn_mnm_TtzgGquZXg/viewform.

Caso a professora ou professor coordene o trabalho de mais que uma turma, ela/ele deverá preencher o numero correspondente de fichas.

OBS.: O Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades não custeará quaisquer despesas que envolvam elaboração dos cartazes, entrega do material e/ou

participação nas atividades previstas pelo cronograma do presente edital.

4.3 Elaboração dos Cartazes

Os cartazes deverão ser elaborados entre 1 de abril e 9 de maio de 2014 em todas as escolas e turmas participantes do concurso.

4.3.1 Exposição dos Cartazes nas Escolas de Origem

Os cartazes deverão ser expostos nas respectivas escolas de 12 a 30 de maio de 2014. Caberá aos professores e às professoras envolvidas no concurso a organização da exposição dos cartazes em suas respectivas escolas.

4.3.2 Escolha de 3 Cartazes por turma para concorrerem nas Categorias Prêmio Científico, Prêmio NIGS, Prêmio Popular Presencial e Prêmio Popular FaceBook Oficial.

4.3.2.1 Cada escola deverá escolher **três cartazes por cada turma** participante do VI Concurso para representarem sua escola nas categorias “**Prêmio Científico**”, “**Prêmio NIGS**”, “**Prêmio Popular Presencial**” e “**Prêmio Popular FaceBook Oficial**”.

4.3.2.2 Fica ao critério de cada escola a modalidade de seleção dos cartazes para concorrerem nas categorias “Prêmio Científico”, “Prêmio NIGS”, “Prêmio

Popular Presencial” e “Prêmio Popular Facebook oficial” (ex. votação aberta a toda a comunidade escolar, seleção por um júri escolar, votação secreta ou por indicação, dentre outras).

4.3.2.3 O processo de seleção dos cartazes deverá ser descrito no pôster analítico do/a professor/a.

4.3.2.4 Os cartazes **não selecionados** na escola de origens poderão concorrer ao “**Prêmio Popular Facebook Arco-íris**”. Para isso as escolas deverão enviar ao email: concursocartazesnigs@gmail.com uma foto nítida de cada cartaz não selecionado até o dia 6 de junho.

OBS: Devido a limitações de espaço, poderá haver uma pré-seleção dos Cartazes que serão expostos, feita pela equipe responsável pelo VI Concurso de Cartazes.

4.4 Entrega dos Cartazes Escolhidos na UFSC

4.4.1 As escolas, em nome de um/a ou mais coordenadoras/es da atividade deverão entregar os cartazes e a ficha de inscrição

(https://docs.google.com/forms/d/1429WF_piGqFGgq1QDli6PGHWsEn_mnm_TtzgGuZXXg/viewform), até o dia de 6 de junho de 2014, no período vespertino na Revistaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Trindade.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail concursocartazesnigs@gmail.com ou pelo Fone: +48 3721 4135 – Horário: 13:00 às 19:00

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

Todos os cartazes passarão por pré-seleção da comissão organizadora do concurso. A seleção dos cartazes para exposição será avaliada em relação à conformidade dos cartazes e pôsteres com os critérios do edital, tais como com as limitações de espaço para a Exposição do VI concurso de Cartazes.

O julgamento público dos cartazes aprovados na pré-seleção será realizado de 23 a 26 de junho de 2014 nas categorias “**Júri Científico**”, “**Júri Popular Presencial**”, “**Júri Popular FaceBook oficial**”, “**Júri Popular FaceBook Arco-Íris**” e “**Júri NIGS**”, seguindo os seguintes critérios específicos:

- a) Clareza e conformidade com o edital;
- b) Comunicação do tema proposto no cartaz;
- c) Estética e originalidade do cartaz.

5.1 Categoria Prêmio Científico

O Prêmio científico será avaliado por comissão constituída por profissionais que atuam no campo das temáticas do concurso, que escolherá os 3 melhores cartazes em duas categorias: Ensino

Fundamental; Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

5.2 Prêmio NIGS

Atribuído por pesquisadoras e pesquisadores vinculados ao NIGS ao melhor cartaz de cada escola concorrente.

5.2 Prêmio Popular: Facebook e Presencial

5.2.1. Prêmio Popular Presencial: Será atribuído por voto de visitantes da exposição dos cartazes expostos no Hall da Reitoria da UFSC. Cada visitante poderá votar em um cartaz por categoria (Ensino Fundamental ; Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) no período de 23 a 26 de junho.

5.2.2 Prêmio Popular Facebook: Serão criados dois álbuns na página oficial do VI Concurso de Cartazes (<https://www.facebook.com/ConcursoDeCartazesNigsufsc>).

1. Prêmio Popular Facebook oficial: serão compiladas nesse álbum as fotos dos cartazes selecionados para a exposição no Hall da Reitoria. Nesta categoria, serão premiados os três cartazes com maior número de Curtidas bem como o Cartaz com maior número de Compartilhamentos.

2. Prêmio Popular Facebook Arco-Íris: serão compiladas nesse álbum as fotos dos cartazes não selecionados nas escolas de origem. Nesta categoria, receberão prêmios os três cartazes com o maior número de Curtidas.

5.3 Prêmio Educador/Educadora Destaque em Gênero e Sexualidade

Os prêmios para 1º, 2º e 3º lugar e Menção Honrosa para “Educador/Educadora Destaque em Gênero e Sexualidade” serão atribuídos seguindo os seguintes critérios de análise dos pôsteres analíticos:

5.3.1 Referenciais teóricos apresentados.

5.3.2 Clareza na exposição do processo pedagógico desenvolvido com as turmas.

5.3.3 Descrição das estratégias usadas, etapas implementadas e resultados alcançados.

5.3.4 Criatividade/originalidade na elaboração do pôster (layout do pôster, desenvolvimento/articulação do tema, etc.)

6. DO PRÊMIO

Haverá premiação para:

a) Três melhores cartazes na categoria Ensino Fundamental e na categoria Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, pela categoria **Prêmio Científico**.

b) O melhor cartaz de cada escola pela categoria **Prêmio NIGS**.

c) Três cartazes mais votados na categoria Ensino Fundamental e na categoria Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos na categoria **Prêmio Popular Presencial**

d) Os três cartazes que receberem mais curtidas no Facebook do concurso (<https://www.facebook.com/ConcursoDeC>

[artazesNigsufsc](https://www.facebook.com/ConcursoDeC)) na categoria **Prêmio Popular Facebook Oficial_Curtidas**

e) O cartaz mais compartilhado no Facebook do concurso (<https://www.facebook.com/ConcursoDeC> [artazesNigsufsc](https://www.facebook.com/ConcursoDeC)) na categoria **Prêmio Popular Facebook Oficial_Compartilhamentos**

f) Os três cartazes que receberem mais curtidas no Facebook do concurso (<https://www.facebook.com/ConcursoDeC> [artazesNigsufsc](https://www.facebook.com/ConcursoDeC)) na categoria **Prêmio Popular Facebook Arco-Íris_Curtidas**

g) Três melhores “processos pedagógicos” avaliados pela Comissão Científica através dos Pôsteres com relatos de experiências na categoria **“Educador/Educadora Destaque em Gênero e Sexualidade”**.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Todas e todos os/as estudantes, professoras, professores e demais profissionais da escola envolvidos na confecção dos cartazes inscritos receberão certificado de participação no concurso desde que seus nomes completos estejam devidamente inscritos nos cartazes e ficha de inscrição no concurso.

Todos os certificados devem ser retirados pessoalmente pela ou pelo participante ou professor/a responsável no dia da premiação, 27 de junho de 2014.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

No dia 26 de junho de 2014, às 14h, serão divulgados, na página oficial do NIGS (<http://nigs.paginas.ufsc.br/>), e na página de Facebook do VI Concurso de Cartazes (<https://www.facebook.com/ConcursoDeCartazesNigsufsc>), os cartazes indicados à premiação (este não será o resultado oficial, mas sim os cartazes indicados aos prêmios).

Os prêmios serão outorgados em atividade pública na Universidade Federal de Santa Catarina, no dia 27 de junho de 2014, a partir das 14h, no Auditório da Reitoria.

O resultado final do Concurso será publicado, na íntegra, no site do NIGS, no dia 30 de junho de 2014.

9. CRONOGRAMA

- **Até o dia 6 de maio**, inscrição no “VI Concurso de Cartazes sobre - Trans-lesbo-homofobia e heterossexismo nas Escolas” do professor ou professora e suas equipes ao endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1i-2lo3mNPr6R32uuxIUOatv4gaFF3n2mkCd8dNWZl6o/viewform>
- **Até o dia 9 maio**: Elaboração dos cartazes por parte das professoras e professores e suas turmas.
- **Do dia 12 ao dia 30 de Maio**: Exposição dos cartazes nas escolas

de origem e processo de seleção dos três melhores cartazes por turma.

- **Do dia 2 até o dia 6 de junho**: Inscrição dos cartazes no endereço https://docs.google.com/forms/d/1429WF_piGqFGgq1QDli6PGHWsEn_mnm_TtzgGquZXXg/viewform
Entrega dos cartazes e pôsteres analíticos no período vespertino na Revistaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Trindade
- **Do dia 23 ao dia 27 de junho**: Exposição pública dos cartazes pela UFSC e processo de julgamento dos cartazes.
- **26 de junho: 14hs** – Divulgação dos cartazes indicados à premiação.
- **27 de junho: 14hs** – **Auditório da Reitoria-UFSC**: Cerimônia de premiação.
- **30 de junho**: Publicação do resultado final do Concurso no site do NIGS (<http://nigs.paginas.ufsc.br/>).

As informações sobre a Cerimônia de Premiação das e dos vencedoras/es serão divulgadas, oportunamente, através do site do Concurso e correio eletrônico.

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

Informamos que os direitos autorais dos cartazes inscritos no VI Concurso de Cartazes sobre Trans-lesbo-homofobia e heterossexismo nas Escolas passarão a ser do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS) após a data da cerimônia de premiação e que as imagens destes cartazes poderão ser usadas em futuros trabalhos do núcleo.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Equipe Organizadora do presente concurso composta por integrantes do Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS).

Florianópolis, 24 de março de 2014.